



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 210, DE 19/02/1973.

Autoriza permuta de veículo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a caminhonete Chevrolet C-14, ano 1964, motor nº G.64.P.5.530.M., desta Prefeitura, pela Perua Chevrolet Veraneio, modelo C-14.16, ano 1967, motor nº C146YBRO8879.P., cor azul, de propriedade do sr. Silvério Antônio Machado, mediante a reposição por parte da Municipalidade da importância de R\$-6.000,00 (seis mil cruzeiros), conforme laudos de avaliação que ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - A permuta autorizada nos termos do artigo anterior, fica condicionada a uma vistoria a ser feita no veículo de propriedade do sr. Silvério Antônio Machado, por mecânico designado pelo Prefeito Municipal, o qual deverá estar sem defeitos e em bom estado de conservação.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de R\$-6.000,00 (seis mil cruzeiros), bem como anular, parcial ou totalmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1973.

Ilson Morais da Silva

-ILSON MORAIS DA SILVA-

Prefeito Municipal

Jair Borges Ribeiro

-JAIR BORGES RIBEIRO-

Secretário Administrativo

=LAUDO DE AVALIAÇÃO=

Nós, abaixo assinados, devidamente designados pelo senhor Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, através da Portaria nº 229, de 12 de fevereiro de 1973, após procedermos ao exame e vistoria da Caminhonete Chevrolet, modelo - C-14, ano de fabricação 1964, motor nº G. 64. P. 5. 530. MG, cor Coral e Pérgo la, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, damos a mesma para/ efeito de avaliação o valor de Cr\$-6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Para constar, firmamos o presente em cinco vias de igual teor e - forma de conformidade com a lei.

ITATIAIUÇU (MG), 13 DE FEVEREIRO DE 1973.

Geraldo Borges Ribeiro

-GERALDO BORGES RIBEIRO-

Presidente da Comissão

Osvaldo Alves Pedrosa

-OSVALDO ALVES PEDROSA-

Otávio Antunes Moreira

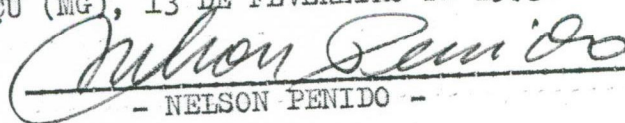
-OTAVIO ANTUNES MOREIRA-

=LAUDO DE AVALIAÇÃO=

Nós, abaixo assinados, devidamente designados pelo senhor Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, através da Portaria nº 230 de 12 de fevereiro de 1973, após procedermos ao exame e vistoria da Perua - Chevrolet modelo C-14.16, ano de fabricação 1967, cor azul, motor - nº C146YBRO8879.P., de propriedade do sr. Silvério Antonio Machado, - demos à mesma para efeito de avaliação o valor de Cr\$-12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Para constar, firmamos o presente em cinco vias de igual teor e forma de conformidade com a lei.

ITATIAIUÇU (MG), 13 DE FEVEREIRO DE 1973.


- NELSON PENIDO -


- ANIVALIR DA SILVA -


- ANTONIO PEDRO MARQUES -